



**Estado De Sergipe Prefeitura
Municipal Muribeca**

PORTARIA N.º 62/2022

20 de Abril de 2022.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público
Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE ITAMAR VIEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **021.381.205-38**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Endemias, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 01/04/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca- SE, 20 de Abril de 2022.


MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal